



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 347.2025.CAO-CRIMO.2022497.2025.026705, fls. 1, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado CAO-CRIMO-GAECO, informando interesse na prorrogação, a contar de 03.12.2025, visando à continuação, por mais 1 (um) ano, da designação exclusiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO);

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º 7987.2025.SGMP.2023493.2025.026705, fls. 4, assinado pela Exma. Sra. Dra. Wandete de Oliveira Netto, Secretária-Geral do Ministério Público, de ordem da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, encaminhando ao colendo Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento e providências, em atenção ao que preconiza o art. 2.º, § 1.º da Resolução n.º 026/2009-CPJ;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2025.0000812-0;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora Dra. Nilda Silva de Sousa, manifestando-se favoravelmente ao referendo da prorrogação da convocação;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão do Plenário Virtual - SAJMP, de 20.01 a 26.01.2026;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a prorrogação da convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO), a contar de 03 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus/AM.

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**

Membro

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**

Membro

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**

Membro

**MARCO AURÉLIO LISCIOTTO**

Membro Suplente

**ELVYS DE PAULA FREITAS**

Membro

**NILDA SILVA DE SOUSA**

Membro, Relatora e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 24/02/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 24/02/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 24/02/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 24/02/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 24/02/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2075258** e o código CRC **3BE6D3E7**.

---